

Divisão de Ordenamento Legislativo
 Serviço de Processo Legislativo
 Publicado no "DIÁRIO OFICIAL"
 De/...../.....

JUNTE-SE
 _____/_____/_____

 RODRIGO GARCIA

FL N° _____
 RGL 06637/2005

Divisão de Ordenamento Legislativo
 Esta proposição contém
 _____ assinaturas
 SSC/...../.....

EMENDA N°

 8133

AO PROJETO DE LEI
 N° 0700/2005

TEOR
 Remanejar recursos da Casa Civil para a Secretaria de Justiça, visando incluir no programa o seguinte:
 "Construção de prédio próprio para instalação de Vara Distrital, no município de Guareí."

Q	Funcional / Programática								VALORES EM R\$ 1,00			
	OR	UO	FN	SFN	PG	NPA	GD	FR	DOTAÇÃO	REMANEJAMENTO	+/-	
	Programa/Ação/Produto/Meta											
1	B	17000	17001	14	61	1717	1430	4	1	8.000.000	250.000	+
CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMA DE EDIFICAÇÕES FORENSES DO JUDICIÁRIO CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMA DE FÓRUNS Produto: OBRAS REALIZADAS (UNIDADE) 3												
2	B	28000	28001	4	131	2805	5359	3	1	36.000.000	250.000	-
COMUNICAÇÃO SOCIAL COORDENAÇÃO E EXECUÇÃO DAS AÇÕES DE COMUNICAÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO Produto: MATERIAIS E SERVIÇOS DE PUBLICIDADE E MARKETING (UNIDADE) 348												

Sala das Sessões em/...../.....

Código: 10709 18/11/2005 11:56:45

AUTOR(ES): DEPUTADO(A) HAMILTON PEREIRA - PT

ASSINATURA _____

JUSTIFICATIVA
 A Vara Distrital de Guareí foi criada através da Lei Complementar nº 877, de 29 de agosto de 2000, face a necessidade que se apresenta, pois a população local quando precisa recorrer ao Poder Judiciário é obrigada a se deslocar para as cidades de Porangaba (Vara Distrital) ou Tatuí (Sede de Comarca); é notório que mais de 60% das pessoas que recorrem à Vara Distrital de Porangaba, são residentes em Guareí, o que justifica a instalação da Vara Distrital no município de Guareí.
 Justiça-06